



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 13, de 16 de maio de 2023.

Delibera pela aprovação da utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 16 de maio de 2023**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a utilização e distribuição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 16 de maio de 2023.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI

[Órgão Oficial do Município de Toledo, 25 de maio de 2023, Edição nº 3.571, página 87](#)